Gabinete do Prefeito

## PORTARIA №199/GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/03/2024 a 01/04/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de março de 2024.

Cuité/PB, em 01 de março de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito